



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7726/2021

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2156/20 de 12 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 351.457,00** (trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
03.01.04.122.0003.2.008		Manut. Dir. Administrativa		
3.3.50.43	871	Subvenções Sociais	0.001	62.848,00
09.02.10.301.0011.2.048		Manut. do Centro de Saúde Central		
4.4.90.52	791	Equipamentos e Material Permanente	3.323	88.609,00
08.02.12.361.0013.2.036		Manut. Ensino Fundamental – Fundeb 40%		
3.3.90.39	357	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.102	100.000,00
08.02.12.361.0013.2.038		Manut. Ensino Fundamental–Rec.Sal.Educação		
3.3.90.30	366	Material de Consumo	0.107	100.000,00
Total de Suplementações				351.457,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.323	Invest. Estadual Implementação SUS - Exerc. Anterior	88.609,00
Total de Superávit		88.609,00

III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
03.03.04.122.0003.2.010		Manut. Setor de Pessoal		
3.3.91.97	087	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial	0.001	62.848,00
08.02.12.361.0013.1.013		Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar		
4.4.90.52	337	Equipamentos e Material Permanente	0.102	100.000,00
08.02.12.361.0013.1.014		Edif/Ampl/Remodelação de Unidades Escolares		
4.4.90.51	343	Obras e Instalações	0.107	100.000,00
Total de Cancelamentos				262.848,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 29 de junho de 2021.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão
Oficial do Município**
Edição
do 30 de 06 de 2021
Secretário

P.07